

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO PARA PROJETOS SELECIONADOS NA AVALIAÇÃO DO MÉRITO

ETAPA 2 - HABILITAÇÃO

Parabéns pela sua seleção na avaliação do mérito!

Nesta etapa, solicitamos que os projetos selecionados preencham o Formulário de Habilitação. Este formulário é essencial para confirmar a viabilidade e a conformidade do seu projeto com os requisitos estabelecidos.

E-mail *

impactoastorga@gmail.com

Proponente *

Impacto Ltda

Nome do Projeto *

Cinema para todos

Telefone c/ DDD *

(44) 99900-3147

Cópia do RG e CPF *

Frente e Verso

 RG Novo - Impac... Adicionar arquivo**Selecione a Categoria ***

- ☐ Art. 6º Inciso I
- ☒ Art. 6º Inciso II
- ☐ Art. 6º Inciso III
- ☐ Art. 8º: Demais Áreas da Cultura

Selecione o método da inscrição *

- ☐ Pessoa Física
- ☒ Pessoa Jurídica
- ☐ Coletivo sem CNPJ

HABILITAÇÃO PARA PROJETOS PESSOA FÍSICA E COLETIVOS S/ CNPJ**1- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;**

*

 Adicionar arquivo

2- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Governo do Paraná; *

 Adicionar arquivo

3- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Rico ou Sede da Empresa; *

 Adicionar arquivo

4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; *

 Adicionar arquivo

5- Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei no 9.854, de 1999; *

 Adicionar arquivo

6- Comprovante de conta bancária de Pessoa Física *EXCLUSIVA PARA O RECEBIMENTO DO RECURSO, em nome do proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da Conta-Corrente com dígito; *

 Adicionar arquivo

7- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas (boleto de água, energia elétrica, internet, telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel) relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural (modelo Anexo VII). *

 Adicionar arquivo

Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo, sendo que este deverá incluir a apresentação da Declaração de Representante de Grupo/Coletivo sem CNPJ.

 Adicionar arquivo

HABILITAÇÃO PARA PROJETOS PESSOA JURÍDICA

1- Atos constitutivos, qual seja o Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; *

 Contrato Social 9...

 Adicionar arquivo

2- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual (Fórum Cível da Comarca Sede da Empresa); *

 CND de Falência ...

 Adicionar arquivo

3- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);

*

 CND Federal - Va... Adicionar arquivo**4- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Paraná;**

*

 CND Estadual - V... Adicionar arquivo**5- Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal sede da empresa;**

*

 CND Municipal - ... Adicionar arquivo**6- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS – emitido pelo portal da Caixa Econômica Federal;**

*

 CND FGTS - Val 0... Adicionar arquivo

7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

*

 CND Trabalhista ...

 Adicionar arquivo

8- Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999

*

 Declaração Unifi...

 Adicionar arquivo

9- Comprovante de conta bancária de Pessoa Jurídica *ESPECÍFICA PARA O RECEBIMENTO DO RECURSO, em nome da empresa proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta- corrente com dígito;

*

 Dados bancários...

 Adicionar arquivo

10- Comprovante de endereço que comprove a atividade sediada no município, por meio da apresentação de contas tais como: boleto de água, energia elétrica, internet, telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel e afins;

*

 COPEL - Impacto...

 Adicionar arquivo





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASTORGA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IMPACTO EIRELLI

CNPJ: 05.306.560/0001-92

Local da Sede: Astorga - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASTORGA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASTORGA, 13 de setembro de 2024

Mariana Romualdo da Silva Kruli
Distribuidor





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034072668-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.306.560/0001-92**

Nome: **IMPACTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPACTO LTDA
CNPJ: 05.306.560/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:07 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **A77F.0F2F.9790.2C5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.306.560/0001-92
Razão Social: IMPACTO EIRELI ME
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 61 1 ANDAR / CENTRO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100419401199388807

Informação obtida em 09/10/2024 10:15:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5385

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LOURIVAL MACEDO**, CPF/CNPJ nº **916.388.529-87**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos)**, até a presente data **em nome de IMPACTO LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.306.560/0001-92**, situado(a) na cidade de Astorga - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

8A3678ADF1E34B5E0E68E49D9CC83C1D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/11/2024

Astorga - PR, 13 de setembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.306.560/0001-92

Certidão nº: 67219474/2024

Expedição: 01/10/2024, às 08:48:40

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.306.560/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LOURIVAL MACEDO, brasileiro, natural de Cambara, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens em 31 de janeiro de 2003, nascido em 26 de julho de 1976, do comércio, inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **CPF/MF nº.916.388.529-87**, portador da Carteira de Identidade Civil **RG nº.6.184.690-5**, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº.576, Casa, Jardim Astorga, CEP:86.730-000.

Único sócio cotista da empresa, que gira sob o nome empresarial de **IMPACTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro **na cidade de Astorga, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86.730-000**, com seu **Contrato Social** devidamente arquivado na JUCEPAR-Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº. 41600109988** por despacho em sessão de **13 de março de 2014**, e inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ/MF nº. 05.306.560/0001-92**, fazendo uso do que permite o **Código Civil Lei nº. 10.406 de 11 de janeiro de 2002**, e considerando a disposição constante do **parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº.81 de 10 de Junho de 2020**, a qual se regerá, **RESOLVE** por este instrumento particular promover a sua **Nona Alteração do Contrato Social**, para que se processe a alteração de endereço sede social, alteração do objeto social, e a sua consolidação do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO SEDE SOCIAL: O endereço da presente empresa que é **na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 61, 1º Andar, Centro, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP: 86.730-000**, fica alterado para: **Rua João Nelson Arcipretti, nº. 637, Sala B, Vila Imaguire, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP: 86.730-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **“Treinamento em informática CNAE-85.99-6/03, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE-47.51-2/01, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE-95.11-8/00, Ensino de idiomas CNAE-85.93-7/00, Educação profissional de nível técnico CNAE-85.41-4/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE-85.99-6/04, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE-4753-9/00, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico CNAE-4759-8/99, Comércio varejista de doces, balas, bombons CNAE-4721-1/04, Comércio varejista de produtos alimentícios CNAE-4729-6/99, Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE-4755-5/02, Comércio varejista de jornais e revistas**

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNAE-4761-0/02, Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE-4761-0/03, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE-4763-6/01, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE-4781-4/00, Ensino de dança CNAE-8592-9/01, Ensino de artes cênicas, exceto dança CNAE-8592-9/02, Ensino de música CNAE-8592-9/03, Ensino de arte e cultura CNAE-8592-9/99, Ensino de esportes CNAE-8591-1/00, Atividades de ensino CNAE-8599-6/99, Comércio varejista de móveis CNAE-4754-7/01, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE-7119-7/04, Serviços de engenharia CNAE-7112-0/00, Testes e análises técnicas CNAE-7120-1/00, Atividades profissionais, científicas e técnicas CNAE-7490-1/99, Serviços de assistência social sem alojamento CNAE-8800-6/00, Atividades de psicologia e psicanálise CNAE-8650-0/03, Atividades de fonoaudiologia CNAE-8650-0/06, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE-8550-3/02, Atividades de condicionamento físico CNAE-9313-1/00, Seleção e agenciamento de mão-de-obra CNAE-7810-8/00, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE-7490-1/05, Produção teatral CNAE-9001-9/01, Atividades de recreação e lazer CNAE-9329-8/99, Produção e promoção de eventos esportivos CNAE-9319-1/01, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos CNAE-42.11-1/02, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas CNAE-42.13-8/00, Outras obras de engenharia civil CNAE-42.99-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE-43.11-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE-43.11-8/02, Obras de terraplenagem CNAE-43.13-4/00, Instalação e manutenção elétrica CNAE-43.21-5/00, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CNAE-43.29-1/04, Outras obras de instalações em construções CNAE-43.29-1/99, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE-43.30-4/02, Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE-43.30-4/03, Serviços de pintura de edifícios CNAE-43.30-4/04, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE-43.30-4/05, Outras obras de acabamento da construção CNAE-43.30-4/99, Obras de fundações CNAE-43.91-6/00, Administração de obras CNAE-43.99-1/01, Obras de alvenaria CNAE-43.99-1/03, Serviços especializados para construção CNAE-43.99-1/99, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE-45.20-0/05, Carga e descarga CNAE-52.12-5/00, Organização logística do transporte de carga CNAE-52.50-8/04, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas CNAE-56.20-1/01, Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê CNAE-56.20-1/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar CNAE-56.20-1/04, Consultoria em tecnologia da informação CNAE-62.04-0/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE-62.09-1/00, Outras atividades de prestação de serviços de informação CNAE-63.99-2/00, Serviços de arquitetura CNAE-71.11-1/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE-71.19-7/01, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE-71.19-7/03, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

arquitetura CNAE-71.19-7/99, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas CNAE-74.90-1/99, Outras atividades de serviços de segurança CNAE-80.20-0/02, Limpeza em prédios e em domicílios CNAE-81.21-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas CNAE-81.22-2/00, Atividades de limpeza CNAE-81.29-0/00, Atividades paisagísticas CNAE-81.30-3/00, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE-82.11-3/00, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo CNAE-82.19-9/99, Atividades de teleatendimento CNAE-82.20-2/00, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE-82.30-0/01, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas CNAE-82.99-7/99, Atividades de enfermagem CNAE-86.50-0/01, Atividades de profissionais da nutrição CNAE-86.50-0/02, Atividades de fisioterapia CNAE-86.50-0/04, Atividades de terapia ocupacional CNAE-86.50-0/05, Atividades de profissionais da área de saúde CNAE-86.50-0/99, Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE-86.60-7/00, Outras atividades de atenção à saúde humana CNAE-86.90-9/99, Atividades de centros de assistência psicossocial CNAE-87.20-4/01, Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental CNAE-91.03-1/00, Outras atividades esportivas CNAE-93.19-1/99, Lavanderias CNAE-96.01-7/01, e Outras atividades de serviços pessoais CNAE-96.09-2/99”, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: “Treinamento em informática CNAE-85.99-6/03, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE-47.51-2/01, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE-95.11-8/00, Ensino de idiomas CNAE-85.93-7/00, Educação profissional de nível técnico CNAE-85.41-4/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE-85.99-6/04, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE-47.53-9/00, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico CNAE-47.59-8/99, Comércio varejista de doces, balas, bombons CNAE-47.21-1/04, Comércio varejista de produtos alimentícios CNAE-47.29-6/99, Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE-47.55-5/02, Comércio varejista de jornais e revistas CNAE-47.61-0/02, Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE-47.61-0/03, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE-47.63-6/01, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE-47.81-4/00, Ensino de dança CNAE-85.92-9/01, Ensino de artes cênicas, exceto dança CNAE-85.92-9/02, Ensino de música CNAE-85.92-9/03, Ensino de arte e cultura CNAE-85.92-9/99, Ensino de esportes CNAE-85.91-1/00, Atividades de ensino CNAE-85.99-6/99, Comércio varejista de móveis CNAE-47.54-7/01, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE-71.19-7/04, Serviços de engenharia CNAE-71.12-0/00, Testes e análises técnicas CNAE-71.20-1/00, Atividades profissionais, científicas e técnicas CNAE-74.90-1/99, Serviços de assistência social sem alojamento CNAE-88.00-6/00, Atividades de psicologia e psicanálise CNAE-86.50-0/03, Atividades de fonoaudiologia CNAE-86.50-0/06, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE-85.50-3/02, Atividades de condicionamento físico CNAE-93.13-1/00, Seleção e agenciamento de mão-de-obra CNAE-78.10-8/00, Agenciamento de profissionais

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE-7490-1/05, Produção teatral CNAE-9001-9/01, Atividades de recreação e lazer CNAE-9329-8/99, Produção e promoção de eventos esportivos CNAE-9319-1/01, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos CNAE-42.11-1/02, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas CNAE-42.13-8/00, Outras obras de engenharia civil CNAE-42.99-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE-43.11-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE-43.11-8/02, Obras de terraplenagem CNAE-43.13-4/00, Instalação e manutenção elétrica CNAE-43.21-5/00, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CNAE-43.29-1/04, Outras obras de instalações em construções CNAE-43.29-1/99, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE-43.30-4/02, Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE-43.30-4/03, Serviços de pintura de edifícios CNAE-43.30-4/04, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE-43.30-4/05, Outras obras de acabamento da construção CNAE-43.30-4/99, Obras de fundações CNAE-43.91-6/00, Administração de obras CNAE-43.99-1/01, Obras de alvenaria CNAE-43.99-1/03, Serviços especializados para construção CNAE-43.99-1/99, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE-45.20-0/05, Carga e descarga CNAE-52.12-5/00, Organização logística do transporte de carga CNAE-52.50-8/04, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas CNAE-56.20-1/01, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê CNAE-56.20-1/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar CNAE-56.20-1/04, Consultoria em tecnologia da informação CNAE-62.04-0/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE-62.09-1/00, Outras atividades de prestação de serviços de informação CNAE-63.99-2/00, Serviços de arquitetura CNAE-71.11-1/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE-71.19-7/01, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE-71.19-7/03, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura CNAE-71.19-7/99, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas CNAE-74.90-1/99, Outras atividades de serviços de segurança CNAE-80.20-0/02, Limpeza em prédios e em domicílios CNAE-81.21-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas CNAE-81.22-2/00, Atividades de limpeza CNAE-81.29-0/00, Atividades paisagísticas CNAE-81.30-3/00, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE-82.11-3/00, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo CNAE-82.19-9/99, Atividades de teleatendimento CNAE-82.20-2/00, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE-82.30-0/01, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas CNAE-82.99-7/99, Atividades de enfermagem CNAE-86.50-0/01, Atividades de profissionais da nutrição CNAE-86.50-0/02, Atividades de fisioterapia CNAE-86.50-0/04, Atividades de terapia ocupacional CNAE-86.50-0/05, Atividades de profissionais da área de saúde CNAE-86.50-0/99, Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE-86.60-7/00, Outras atividades de atenção à saúde humana CNAE-86.90-9/99, Atividades de

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

centros de assistência psicossocial CNAE-87.20-4/01, Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental CNAE-91.03-1/00, Outras atividades esportivas CNAE-93.19-1/99, Lavanderias CNAE-96.01-7/01, Outras atividades de serviços pessoais CNAE-96.09-2/99, Coleta de resíduos não perigosos CNAE-38.11-4/00, e Restauração e conservação de lugares e prédios históricos CNAE-91.02-3/02.”

CLÁUSULA TERCEIRA: – **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o **art. nº. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002**, o sócio único **RESOLVE**, por este instrumento particular, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR A REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**, que, adequado às disposições do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406 de 11 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a reger pelas cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**IMPACTO LTDA.****CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014**

LOURIVAL MACEDO, brasileiro, natural de Cambora, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens em 31 de janeiro de 2003, nascido em 26 de julho de 1976, do comércio, inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **CPF/MF nº.916.388.529-87**, portador da Carteira de Identidade Civil **RG nº.6.184.690-5**, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº.576, Casa, Jardim Astorga, CEP:86.730-000, único sócio cotista da empresa, que gira sob o nome empresarial de **IMPACTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro na cidade de Astorga, Estado do Paraná, na Rua João Nelson Arcipretti, nº. 637, Sala B, Vila Imaguire, CEP: 86.730-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPAR-Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº. 41600109988** por despacho em sessão de **13 de março de 2014**, e inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ/MF nº. 05.306.560/0001-92**, fazendo uso do que permite o **Código Civil Lei nº. 10.406 de 11 de janeiro de 2002**, e considerando a disposição constante do **parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº.81 de 10 de Junho de 2020**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

I – RAZÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL E DOMICÍLIO, NOME FANTASIA, FILIAIS, INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **IMPACTO LTDA.**, e tem sede social e domicílio na **Rua João Nelson Arcipretti, nº. 637, Sala B, Vila Imaguire, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP: 86.730-000**, e inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ/MF nº. 05.306.560/0001-92**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa gira sob o nome fantasia de **IMPACTO GESTÃO PROFISSIONAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio único poderá a qualquer tempo **abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos, escritórios ou outras dependências**, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: A **sociedade limitada unipessoal** iniciou suas atividades em **01 de outubro de 2002** e seu prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada unipessoal** tem por objeto social a exploração no ramo de **“Treinamento em informática CNAE-85.99-6/03, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE-47.51-2/01, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE-95.11-8/00, Ensino de idiomas CNAE-85.93-7/00, Educação profissional de nível técnico CNAE-85.41-4/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE-85.99-6/04, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE-4753-9/00, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico CNAE-4759-8/99, Comércio varejista de doces, balas, bombons CNAE-4721-1/04, Comércio varejista de produtos alimentícios CNAE-4729-6/99, Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE-4755-5/02, Comércio varejista de jornais e revistas CNAE-4761-0/02, Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE-4761-0/03, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE-4763-6/01, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE-4781-4/00, Ensino de dança CNAE-8592-9/01, Ensino de artes cênicas, exceto dança CNAE-8592-9/02, Ensino de música CNAE-8592-9/03, Ensino de arte e cultura CNAE-8592-9/99, Ensino de esportes CNAE-8591-1/00, Atividades de ensino CNAE-8599-6/99, Comércio varejista de móveis CNAE-4754-7/01, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE-7119-7/04, Serviços de engenharia CNAE-7112-0/00, Testes e análises técnicas CNAE-7120-1/00, Atividades**

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

profissionais, científicas e técnicas CNAE-7490-1/99, Serviços de assistência social sem alojamento CNAE-8800-6/00, Atividades de psicologia e psicanálise CNAE-8650-0/03, Atividades de fonoaudiologia CNAE-8650-0/06, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE-8550-3/02, Atividades de condicionamento físico CNAE-9313-1/00, Seleção e agenciamento de mão-de-obra CNAE-7810-8/00, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE-7490-1/05, Produção teatral CNAE-9001-9/01, Atividades de recreação e lazer CNAE-9329-8/99, Produção e promoção de eventos esportivos CNAE-9319-1/01, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos CNAE-42.11-1/02, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas CNAE-42.13-8/00, Outras obras de engenharia civil CNAE-42.99-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE-43.11-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE-43.11-8/02, Obras de terraplenagem CNAE-43.13-4/00, Instalação e manutenção elétrica CNAE-43.21-5/00, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CNAE-43.29-1/04, Outras obras de instalações em construções CNAE-43.29-1/99, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE-43.30-4/02, Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE-43.30-4/03, Serviços de pintura de edifícios CNAE-43.30-4/04, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE-43.30-4/05, Outras obras de acabamento da construção CNAE-43.30-4/99, Obras de fundações CNAE-43.91-6/00, Administração de obras CNAE-43.99-1/01, Obras de alvenaria CNAE-43.99-1/03, Serviços especializados para construção CNAE-43.99-1/99, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE-45.20-0/05, Carga e descarga CNAE-52.12-5/00, Organização logística do transporte de carga CNAE-52.50-8/04, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas CNAE-56.20-1/01, Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê CNAE-56.20-1/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar CNAE-56.20-1/04, Consultoria em tecnologia da informação CNAE-62.04-0/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE-62.09-1/00, Outras atividades de prestação de serviços de informação CNAE-63.99-2/00, Serviços de arquitetura CNAE-71.11-1/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE-71.19-7/01, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE-71.19-7/03, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura CNAE-71.19-7/99, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas CNAE-74.90-1/99, Outras atividades de serviços de segurança CNAE-80.20-0/02, Limpeza em prédios e em domicílios CNAE-81.21-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas CNAE-81.22-2/00, Atividades de limpeza CNAE-81.29-0/00, Atividades paisagísticas CNAE-81.30-3/00, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE-82.11-3/00, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo CNAE-82.19-9/99, Atividades de teleatendimento CNAE-82.20-2/00, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE-82.30-0/01, Outras atividades de serviços

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

prestados principalmente às empresas CNAE-82.99-7/99, Atividades de enfermagem CNAE-86.50-0/01, Atividades de profissionais da nutrição CNAE-86.50-0/02, Atividades de fisioterapia CNAE-86.50-0/04, Atividades de terapia ocupacional CNAE-86.50-0/05, Atividades de profissionais da área de saúde CNAE-86.50-0/99, Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE-86.60-7/00, Outras atividades de atenção à saúde humana CNAE-86.90-9/99, Atividades de centros de assistência psicossocial CNAE-87.20-4/01, Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental CNAE-91.03-1/00, Outras atividades esportivas CNAE-93.19-1/99, Lavanderias CNAE-96.01-7/01, Outras atividades de serviços pessoais CNAE-96.09-2/99, Coleta de resíduos não perigosos CNAE-38.11-4/00, e Restauração e conservação de lugares e prédios históricos CNAE-91.02-3/02.”

III – CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO E ADMINISTRADOR E CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de **R\$: 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, divididos em **350.000 (Trezentos e cinquenta mil)** quotas de capital social, no valor nominal de **R\$: 1,00 (Um real)**, cada uma delas, totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente nacional do país, pelo sócio único, a saber:

NOME DO SÓCIO ÚNICO QUOTISTA	C.P.F./MF	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL(R\$)	PERC.%
LOURIVAL MACEDO	916.388.529-87	350.000	350.000,00	100,00
TOTAL.....>>>		350.000	350.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do **sócio único** é restrita ao valor de suas quotas de capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais e todos os direitos a ela inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

IV – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL, DOS PODERES DO SÓCIO ÚNICO E ADMINISTRADOR E RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A **sociedade limitada unipessoal** será administrada e gerida pelo **sócio único LOURIVAL MACEDO**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de Fazenda mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, sendo-lhe, a responsabilidade do sócio único, limitado ao capital social integralizado, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranho ao objeto social.

1.º Poderá constituir **procuradores** em nome da **sociedade limitada unipessoal**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato será de **36(trinta e seis) meses**, e que no caso de mandato judicial, será por **prazo indeterminado**.

2.º Poderão ser designados **administradores não sócios**, na forma prevista no **art.º 1.061 da lei 10.406/2002**.

3.º O sócio único no exercício da administração e de cargo na empresa poderá ter de uma retirada mensal, a título de **“pró-labore”**, a ser fixada pelo próprio sócio único, e que será levada à conta de despesas gerais da empresa, desde que não infrinja as normas da Legislação Tributária.

V – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS ECONÔMICOS E JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil em **31 de dezembro de cada ano**, o sócio único procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as **Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC**, participando o dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que é possuidor.

1.º Os lucros terão destino que for determinado pelo sócio único.

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2.º Os **prejuízos** serão levados ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais vigentes.

3.º A empresa poderá levantar **balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há (01) um ano**, e o lucro apurado nessas **demonstrações intermediárias**, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio único, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o **art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002**.

VI – CONTINUAÇÃO DA EMPRESA, CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos deste instrumento particular serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da **Sociedade Anônima - S/A. (Lei n.º. 6.404/76)**, conforme faculta o § único do art. n.º. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO DO SÓCIO ÚNICO E ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio único administrador, **LOURIVAL MACEDO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **sociedade limitada unipessoal**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Fazenda popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme **artigo 1.011, § 1º do CC/2002**.

IMPACTO LTDA.**CNPJ/MF: N°. 05.306.560/0001-92****NIRE N° 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio único administrador não responde, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, conforme dispõe o **art. nº. 997, inciso VIII, da Lei nº. 10.406/2002.**

VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio único da **sociedade limitada unipessoal DECLARA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006,** que:

§ 1.º - A sociedade se **enquadra** na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;

§ 2.º - O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no **inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006,** observando o disposto no **§ 2º, do mesmo artigo**;

§ 3.º - A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no **§ 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.**

IX – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio único elege **o foro da Comarca de Astorga, Estado do Paraná,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes, e para dirimir qualquer demanda advinda do presente **Contrato de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal,** com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por se achar de comum e perfeito acordo, e em conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, obrigando fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em **1 (um) exemplar,** sendo este destinado a registro e arquivamento na **MM. Junta Comercial do Estado do Paraná.**

Astorga, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2024.

LOURIVAL MACEDO
Sócio Único Administrador
(Assinado Digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91638852987	LOURIVAL MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2024 22:05 SOB N° 20247499226.
PROTOCOLO: 247499226 DE 08/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414376393. CNPJ DA SEDE: 05306560000192.
NIRE: 41600109988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
IMPACTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Responsável pela Prestação Pública: Município (M) 32348700 RAMAL

Classificação:
03 Comercial, Serviços, Obras, Atividades e Transporte

Tipo de Fornecimento:
Tensão 150A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
04/09/2024

Leitura atual
04/10/2024

Nº de dias
30

Próxima Leitura
05/11/2024

Nome: IMPACTO LTDA

Endereço: R. João Nelson Ardipretti, 637 - SIO2 -
Nova Astorga
CEP: 86720-000
Cidade: Astorga - Estado: PR
CNPJ: 05205500/0001-02
IE: 0026712644

UNIDADE CONSUMIDORA

110514610



NOTA FISCAL Nº: 12197732 - SÉRIE 37 DATA DE EMISSÃO: 05/10/2024

Código de Verificação: 4124 1004 3888 9889 0105 0500 3121 8177 2010 7127 2010
Protocolo de Autenticação: 147280051030305 - CD100004 de 05/10/2024

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	23/10/2024	R\$91,03

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PG. COMB.	ICMS	Sub-valor (R\$)	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET. CONSUMO	WH	100	0,379608	37,96	1,74	7,21	0,290108	WH	100	0,379608	37,96
ENERGIA ELET. LUCRO PATRONAL	WH	100	0,444508	44,45	2,05	8,43	0,339625	WH	100	0,444508	44,45
ENERGIA COMB. E VERBEGUNA	WH	85,666667	0,058289	5,00	0,23	0,96	0,344508	WH	85,666667	0,058289	5,00
ENERGIA COMB. E VERBEGUNA P2	WH	11,333333	0,152150	1,73	0,08	0,34	0,278778	WH	11,333333	0,152150	1,73
CONT. LUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL	UN	1	2,170000	2,17				UN	1	2,170000	2,17
TOTAL				91,03	4,08	16,00					

Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
OUT24	100	0,379608	37,96
SET24	100	0,444508	44,45
AGO24	100	0,058289	5,00
JUL24	100	0,152150	1,73
JUN24	100	0,152150	1,73
MAY24	100	0,152150	1,73
ABR24	100	0,152150	1,73
MAR24	100	0,152150	1,73
FEB24	100	0,152150	1,73
JAN24	100	0,152150	1,73
DEZ23	100	0,152150	1,73
NOV23	100	0,152150	1,73
OUT23	100	0,152150	1,73

Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
042015501	CONSUMO WH	100	0,379608	042015501	CONSUMO WH	100	0,379608

Reservado ao Fisco

período fiscal: 05/10/2024

B9F3.3A55.8435.9081.1751.92EB.5F2C.8CD3

RECEBIMENTO DE VENCIMENTO

RECIBO NA FATURA DO RESULTADO E CÓPIAS RESERVA CONFORME RES. ANEEL 176/2016
FATURA DO MÊS 10/2024 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não reconhecidos e prestação do serviço de
energia elétrica, como também a suspensão.
Período: 05/10/2024 - 05/11/2024

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
110514610	10/2024	23/10/2024	R\$91,03

Número da fatura: FAT-01-20247447127291-1

836300000004 910301110003 001010202479 447127291014

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0718

IMPACTO

GESTÃO PROFISSIONAL

IMPACTO LTDA.

DADOS BANCÁRIOS

Nome da Empresa: **IMPACTO LTDA.**

CNPJ/MF: **05.306.560/0001-92**

Agência: 0001

Conta: 4998379-5

Instituição: 403 - Cora SCD



DECLARAÇÃO UNIFICADA

IMPACTO LTDA, inscrita regularmente no Ministério da Economia sob o CNPJ/MF n.º 05.306.560/0001-92 e com registro na JUCEPAR-Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º **41600109988 por despacho em sessão em 27 de Setembro de 2002**, estabelecida nesta cidade de Astorga, Estado do Paraná, desde de 27 de setembro de 2002, sediada na **Rua João Nelson Arcipretti, 637 – Sla B, Vila Imaguire, CEP: 86730-000**, neste ato representada pelo Sr. **LOURIVAL MACEDO**, brasileiro, natural de Cambora, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito regularmente no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF n.º 916.388.529-87, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.184.690-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na São Sebastião, n.º 576, Casa, Jardim Astorga, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP: 86730-000, através de seu representante legal infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaras, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho.

2) Declara que cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

3) Declara para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 7) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos.
- 8) Declara que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- 9) Declara que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos.
- 10) Declara que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 11) Declara que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 12) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 13) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 14) Declara não possuir contratos firmados cujo 1/12 dos valores totais ultrapassem seu Patrimônio Líquido.
- 15) Declara, para os devidos fins, o pleno cumprimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, garantindo a devida proteção e privacidade
- 16) Declara que a proposta foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 17) Declara que em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação e da proposta de preço descritas no termo de referência, prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dá ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

IMPACTO

GESTÃO PROFISSIONAL

IMPACTO LTDA.

18) Declara que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Astorga, Estado do Paraná, 22 de Outubro de 2024.

Lourival Macedo
RG n.º 6.184.690-5
CPF/MF: 916.388.529-87
Administrador

IMPACTO – EIRELI
CNPJ 05.306.560/0001-92
Av. Pres. Get. Vargas, 61-1º Andar
CENTRO - 86730-000 - ASTORGA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
LEIRZIVAL MACEDO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - RG / Personal Number
916.388.529-87

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
26/07/1976

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalização / Place of Birth
CARBARA/PR

Validade / Validity
23/09/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

91638852987



4530403900

Estado / Position
GTRE ALEXSO MACEDO
JAIR MACEDO

Órgão Emissor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
ASTORGA/PR

Emissão / Issue
23/09/2024

Assinatura do Responsável / Card Owner Signature
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

453-24-03900



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.716 DE 29 DE AGOSTO DE 1983